



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2016.

O Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrição sob CNPJ n.º 09.654.201/0001-87, com sede a Rua Paraná n.º 940 – Centro, neste ato representado pela Gestora do F.M.S.R.P., a Senhora **NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 105.657-3 SSP/PR, inscrita sob CPF/MF n.º 822.171.909-97, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para Registro de Preços N.º **010/2016**, resolve registrar preços da empresa **CONTRATANTE**, e a Empresa **B.F.COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob n.º. 03.357.629/0001-81, neste ato representado pela Senhora **ELISETE FERNANDES BERTINATTI**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Dr. Genaro Resende – 1091, na cidade de Cambará – Paraná, portadora de Cédula de Identidade n.º 3.551.656-5 SSP/PR e inscrita sob CPF/MF n.º 527.953.499-49, visando o registro de preços para possível aquisição materiais de construção, pintura e elétricos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto registro de preços para possível aquisição materiais de construção, pintura e elétricos, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, conforme especificações previstas em edital e seus anexos e quantidades estimadas constantes desta ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E VIGENCIA

01- Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços e estão relacionados no anexo I, encerrando-se em **16/02/2017**.

02- Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços serão fixos e irrevogáveis.

03- Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto n.º 7.892/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

01 – O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

1.2 – Não executar o objeto no prazo estipulado, sem justificativa cabível.

1.3 – Não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7.º da Lei 10.502/2002.

02 – O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 1.1, 1.2 e 1.4 do item 01 desta cláusula será formalizado por despacho do PREFEITO MUNICIPAL, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

03 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.1 – Por razão de interesse público; ou

3.2 – A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

01 - Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial n.º 010/2016 e a proposta apresentada pela empresa.

02 – Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2016.

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
GESTORA DO F.M.S.R.P.

ELISETE FERNANDES BERTINATTI
CPF: 527.953.499-49

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2016.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2016.

LOTE 01 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA E ELÉTRICOS - VALOR R\$ 6.858,04

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
1.	20 unid	Lâmpada fluorescente 20 watts	OUROLUX	6,86	137,20
2.	10 unid	Reator 2 x 20	RCG	20,58	205,80
3.	10 unid	Cadeado 35	MGM	16,66	166,60
4.	80 unid	Lâmpada fluorescente 40 watts	OUROLUX	6,76	540,80
5.	20 unid	Reator 2 x 40	RCG	23,52	470,40
6.	04 rolo	Fio sólido 4mm	SIL	176,41	705,64
7.	06 rolo	Fio sólido 6mm	SIL	225,40	1.352,40
8.	05 unid	Fechadura com tambor	MGM	39,20	196,00
9.	10 unid	Miolo de fechadura	MGM	22,54	225,40
10.	05 unid	Reparo válvula de descarga	DECA	26,46	132,30
11.	10 mt	Vidro colocado	SÃO PEDRO	78,40	784,00
12.	10 unid	Flexível – 40cm	SIL	3,92	39,20
13.	10 unid	Bóia 3/4	KRONA	13,72	137,20
14.	05 unid	Torneira p/ jardim (metal)	TALYTA	22,55	112,75
15.	05 unid	Torneira p/ lavatório (metal)	TALYTA	49,99	249,95
16.	10 unid	cifão	ASTRA	6,86	68,60
17.	07 unid	Cola p/ cano	KRONA	9,80	68,60
18.	05 unid	Fita isolante grande	3M	6,87	34,35
19.	10 unid	Veda-rosca grande	VONDER	13,62	136,20
20.	20 unid	Lixa 100	3M	1,96	39,20
21.	10 unid	Interruptor simples de embutir	MEC TRONIC	6,37	63,70
22.	25 unid	Cotovelo 3/4	KRONA	0,78	19,50
23.	100 mt	Fio p/ telefone (cinza)	SIL	0,35	35,00
24.	25 unid	Canaleta 3m/2cm	TRAMONTIN A	7,35	183,75



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

25.	25 unid	Canaleta 3m/3cm	TRAMONTIN A	14,70	367,50
26.	110 unid	Parafuso c/ bucha 6mm	VONDER	0,25	27,50
27.	110 unid	Parafuso c/ bucha 8mm	VONDER	0,29	31,90
28.	220 mt	Cabo de rede para internet	FUOKAWA	1,13	248,60
29.	100 unid	Ponteiras para cabo de rede p/ internet	FUOKAWA	0,78	78,00

Ribeirão do Pinhal, 18 de fevereiro de 2016.

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
GESTORA DO F.M.S.R.P.

ELISETE FERNANDES BERTINATTI
CPF: 527.953.499-49

TESTEMUNHA 01:
FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR
CPF /MF: 033.182.809-09
ASS.: _____

TESTEMUNHA 02:
MAURO FRANCISCON
CPF /MF: 473.011.209-15
ASS.: _____

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO DA ROCHA: _____
OAB N.º 35546 - DPTO JURÍDICO